



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5062/**MAP** – 3 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2760/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 4835 de 2 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4736
DATA: 03/07/2009

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2760/XI(4.ª) – AC de 17 de Junho de 2009 do Senhor
Deputado Bernardino Soares do PCP
- Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda e ACES de outros
distritos**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

Em primeiro lugar, cumpre desmentir o alegado desinvestimento nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde no distrito da Guarda. Nesta legislatura foi concretizado o novo edifício do Centro de Saúde de Manteigas 1.211.078€, do Centro de Saúde de Gouveia 3.504.150€, do Centro de Saúde de Pinhel 2.374.247€, do Centro de Saúde do Sabugal 112.171€ e do Centro de Saúde da Guarda 1.932.041€. Foi também concretizada uma profunda renovação do Hospital de Nossa Senhora da Assunção, em Seia, que será inaugurado durante o mês de Julho e que importou em 8.905.436€. Teve ainda início a obra da primeira fase de renovação do Hospital de Sousa Martins, na Guarda, num investimento de 37,5 milhões de euros, estando em fase de preparação o lançamento do concurso para a segunda fase, com valor previsto de 32,5 milhões de euros, num investimento total estimado de 70 milhões de euros.

O Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro, criou, entre outras, a Unidade Local de Saúde (ULS) da Guarda E.P.E., que integra os Hospitais da Guarda e de Seia, bem como os centros de saúde do distrito da Guarda, com excepção dos centros de saúde de Vila Nova de Foz Côa e de Aguiar da Beira.

Assim, ao contrário do que a Pergunta do Senhor Deputado parece pressupor, os centros de saúde de Vila Nova de Foz Côa e de Aguiar da Beira não estão integrados na ULS da Guarda E.P.E., antes foram expressamente deixados de fora desta unidade pela alínea c) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de Setembro.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Como é sabido, as Portarias n.ºs 273/2009 e 274/2009, ambas de 18 de Março, criaram vários agrupamentos de centros de saúde (ACES), integrados, respectivamente, na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P..

O Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa ficou integrado no ACES de Alto Trás-os-Montes I – Nordeste, que tem sede em Bragança, enquanto o Centro de Saúde de Aguiar da Beira ficou integrado no ACES de Dão/Lafões II, com sede em Vouzela.

A delimitação geográfica dos ACES correspondeu a NUTSIII, tal como exigia o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro. No caso do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, acresce que mesmo em termos de NUTSII essa é a solução que faz mais sentido.

Em relação à gestão integrada da ULS da Guarda, E.P.E. com os referidos centros de saúde, integrados em ACES, ela será concretizada pelo estabelecimento de protocolos de relacionamento. Será sempre respeitada a vontade dos utentes, no que diz respeito ao hospital de referência que pretendem utilizar.

A consciência de que as realidades das ULS e dos ACES convergem num mesmo princípio, que se traduz na prestação de cuidados de saúde de uma forma mais eficiente e mais acessível, levou à aproximação das formas de organização e funcionamento dos centros de saúde, quer estejam integrados em ACES quer em ULS, o que foi concretizado no Decreto-Lei n.º 102/2009, de 11 de Maio.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva